

LEI N.º 1637/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

Altera a Lei Municipal n.º. 1616/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cascavel e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cascavel, no que se refere às competências estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n.º. 1616/2013, sendo excluída do rol de competências da Secretaria de Infra-Estrutura e passando a fazer parte da competência da Secretaria de Obras as seguintes atribuições:

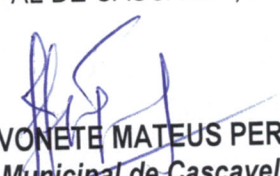
- I - Analisar os projetos de reforma, ampliação e construção de obras particulares, elaborando pareceres para aprovação e expedição de alvarás e "habite-se";
- II – Analisar, licenciar e implementar atos normativos para regularização de obras, loteamentos, desmembramento e zoneamento do município;
- III – Analisar interesse do Município em imóveis urbanos ou rurais para fins de desapropriação ou manifestação em ações judiciais de usucapião.

Art. 2.º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Obras, os cargos efetivos e comissionados constantes do Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 3.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Cascavel para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 14 DE MAIO DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



**ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1637/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CARGOS EFETIVOS – SECRETARIA DE OBRAS**

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	VENCIMENTOS
ENGENHEIRO CIVIL – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	CE-EC1	01	20H	Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no CREA	R\$ 3.300,00
ENGENHEIRO CIVIL – ANALISTA DE PROJETOS	CE-EC2	01	20H	Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no CREA	R\$ 3.300,00
CADISTA	CE-CD	01	40H	Ensino Médio Completo, Curso Básico de Qualificação em Computer Aided Design - AutoCAD	R\$ 1.700,00
AVALIADOR IMOBILIÁRIO	CE-AI	01	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 900,00

CARGOS COMISSIONADOS – SECRETARIA DE OBRAS

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
DIRETOR TÉCNICO	CC-DT	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
COORDENADOR TÉCNICO	CC-CT	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 14 DE MAIO DE 2013.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

